

INDICAÇÃO N.º 550/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ELABORE AUTORIZAÇÃO PARA QUE OS FIÉIS QUE FREQUENTAM A IGREJA MATRIZ POSSAM AOS SÁBADOS, A PARTIR DAS 18:00 HORAS E ATÉ O TÉRMINO DAS CELEBRAÇÕES, ESTACIONAR OS SEUS VEÍCULOS NO PASSEIO DO JARDIM, AO REDOR DA IGREJA.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, as vagas para estacionamento ao redor da Igreja Matriz são restritas;

CONSIDERANDO que, aos sábados, quando a Matriz celebra casamentos e missa a partir das 19 horas e nesse horário o Supermercado ali instalado ocupa até mais tarde todas as vagas de estacionamento;

CONSIDERANDO que, o terreno ao redor da Igreja Matriz é de propriedade da Diocese.

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, elabore autorização para que os fiéis que frequentam a Igreja Matriz possam aos sábados, a partir das 18 horas e até o término das celebrações, estacionar os seus veículos no passeio do jardim, ao redor da Igreja.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de outubro de 2002.

MARIA APARECIDA LOPES ISIARA
CIDINHA ISIARA
VEREADORA